



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 048/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 212/2022, datado de 22/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora MAURILLO PEREIRA DA SILVA NETO, no cargo de Professor Docente Padrão I, 15 horas, Nível 06, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 03172, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei complementar nº 361/22 anexo I	5.816,12
Adicional por Tempo de Serviço (vantagem pessoal)	10,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	581,61
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	9,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	523,45
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	1.454,03
Regência de Classe	27,0%	Lei Complementar nº 344/2021, c/c Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	1.570,35
TOTAL			9.945,56

Publique-se!

Maricá, 13 de setembro de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente - ISSM
Matr. 172

Janete Celano Valladão
Presidente

ISSM
PROC. N.º <u>212/22</u>
FOLHA N.º <u>42</u>
DATA: <u>22/07/22</u>
<u>2684</u> ASS. E MATRICULA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM